



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO  
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
DE DOM FELICIANO  
Protocolo nº 276 / 2021  
Data: 02 de Junho de 2021  
Douglas V. Kolesny  
RESPONSÁVEL

PROJETO DE LEI Nº 32 DE 01 DE JUNHO DE 2021.

*O poder executivo concede bônus aos produtores que aderiram ao sistema troca-troca safra 2020/2021 em consequência da estiagem sofrida no período de safra.*


**Art. 1º** - O município de Dom Feliciano fica autorizado a conceder rebate de 50% na dívida oriunda do Programa Troca-Troca 2020/2021, em virtude da quebra na safra do referido período agrícola.

**Parágrafo Único.** Para aqueles agricultores que já realizaram o pagamento perante ao Erário Municipal, será gerado um crédito equivalente a 50% do valor pago, a ser utilizado na aquisição de sementes na safra 2021/2022.

**Art. 2º** - Fará jus ao bônus o produtor que estiver adimplente com o município em relação ao programa.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 01 de junho de 2021.

  
Clenio Boeira da Silva  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO  
GABINETE DO PREFEITO**

**PROJETO DE LEI Nº 32 DE 01 DE JUNHO DE 2021.**

**JUSTIFICATIVA**

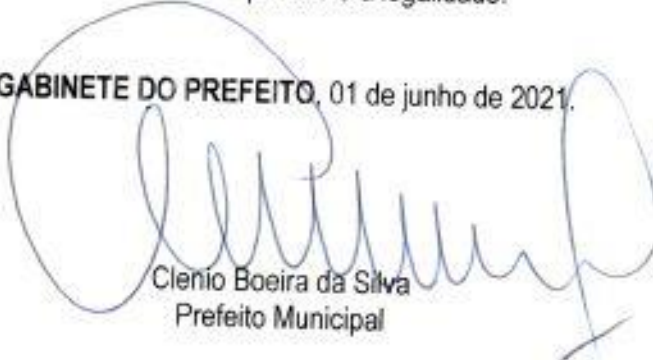
Em razão da estiagem no ano de 2020, nossos agricultores tiveram uma queda brusca na sua produção de milho e embora o município tivesse Decreto de Emergência reconhecido e homologado em âmbito Estadual e Federal no ano de 2021, não foi contemplado pelo Governo do Estado com a anistia das sementes do Sistema TROCA-TROCA, assim como os demais 393 municípios, segundo o governo Estadual, só foram contemplados os 104 municípios que decretaram entre o plantio do milho e a colheita.

É de conhecimento de todos a morosidade do processo desde os levantamentos de prejuízos até o reconhecimento e homologação de um decreto para que possa surtir seus efeitos, e, em virtude da dificuldade de levantamento dos dados, dificilmente algum município decreta mais de uma vez ao ano, assim como não houve uma orientação neste sentido. Cabe salientar que em outros anos nunca foi utilizado este procedimento.

Diante de todo o exposto, o executivo está ciente que os produtores sofreram prejuízos, juntamente com o município que é o primeiro a pagar as sementes para posteriormente receber o valor dos produtores, e que depende de orçamento para adimplir com o programa do sistema troca-troca, nestes termos, o município buscou uma forma de amenizar a situação dentro do que é possível e sem previsão orçamentaria, resolve conceder como bônus 50% do valor da aquisição de insumos para o produtor que retirou sementes no troca-troca SAFRA2020/2021, que será lançado como abatimento na dívida da safra 2020/2021 para aqueles que ainda não pagaram ou na safra 2021/2022 para os que já realizaram o pagamento perante ao erário municipal.

Por tais justificativas, apresentamos o projeto e requeremos que o presente seja apreciado e colocado em votação **em regime de urgência** e, ao final, aprovado em todos os seus termos pelos nobres Vereadores, pois a proposição atende ao interesse público e a legalidade.

GABINETE DO PREFEITO, 01 de junho de 2021.

  
Clelio Boeira da Silva  
Prefeito Municipal